



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no artigo 91º do Decreto-lei 169/99, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, pela Lei Orgânica n.º.1/2011, de 30 de Novembro e pela Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 09/2014**, efectuada no dia **28 de Março de 2014**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovada por unanimidade a prorrogação do funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Casal de Cambra, até 31 de Janeiro.

Ponto Dois – Foi aprovada por unanimidade a adesão ao PEJENE – Programa de Estágios de Jovens Estudantes do Ensino Superior nas Empresas, tendo em vista o eventual acolhimento de estagiários durante o Verão.

Ponto Três – Foi aprovado por unanimidade o agendamento de uma reunião com a DIMEP, para tentativa de negociação das condições do contrato em vigor.

Ponto Quatro – Foi aprovado por unanimidade o agendamento de uma reunião para esclarecimento e coordenação do apoio a conceder à Associação Furacão de Talentos, no âmbito do evento comemorativo do 1º Aniversário, agendado para o dia 17 de Maio.

Ponto Cinco – Foi aprovada por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro a um utente do Gabinete de Acção Social, no valor total de 62,58 euros.

Ponto Seis – Foi aprovado por unanimidade dar conhecimento ao STAl, do ofício remetido pela Imprensa nacional – Casa da Moeda, acerca da publicação do Acordo Colectivo de Trabalho.

Ponto Sete – Foi aprovada por unanimidade a delegação de competências da Sra. Presidente do Executivo, no Tesoureiro Sr. Humberto Torrinha, durante o seu período de férias, de 11 a 18 de Abril.

Casal de Cambra, 31 de Março de 2014

CF

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO